

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

283/2017

O Vereador JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretária Municipal de Cultura – ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN, bem como ao Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria – RUY REIS, no sentido de incluir no calendário oficial de eventos do município o “Festival de Música Gospel”.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que, a música gospel vem ganhando destaque cada vez mais no cenário nacional, revelando muitos artistas e trazendo-nos maravilhosas canções, onde inúmeras delas é de grande sucesso junto ao público, sendo cantadas por pessoas dos mais diferentes segmentos religiosos, uma vez que, suas mensagens são de valioso significado e sempre teve um papel muito importante na sociedade e na cultura artística, vez que, ela é formadora de valores.

Nesse contexto, a presente proposição objetiva incluir no calendário oficial de eventos a realização do referido festival, como forma de ampliar o leque de eventos que acontece no município, além de valorizarmos essa prática cultural que serve como uma instância de socialização e reafirmação dos valores cristãos, e ainda possibilitar a união de diversos cantores/músicos de todas as faixas etárias, e assim poder revelar novos talentos, valorizando e incentivando para que se apresentem seu trabalho ao público.

Vale ressaltar que, muitos municípios já implantaram em seus calendários oficiais a realização desse tipo de festival (ver anexo), pois, fora o aspecto cultural, o evento proporciona ainda fomentação do comércio local, fortalecendo assim a economia do Município.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
03 de Outubro de 2017

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS  
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 OUT. 2017

PROT. Nº 545

PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)